



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

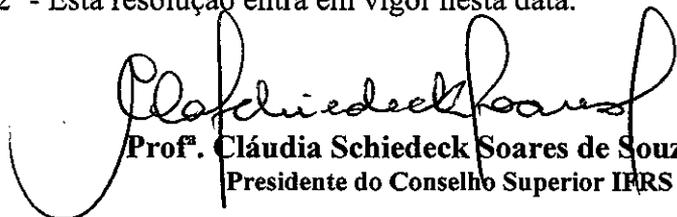
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 138, de 18 de novembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de denominação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Computadores Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, ofertado no *Campus Canoas*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS